



PORTARIA Nº 149/2021

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 7148/2020, resolve:

1. **RETIFICAR** na portaria nº 056/2020 de 12 de maio de 2020:

Onde se lê:

“Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005...”

Leia-se:

“Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003...”

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Sertãozinho/SP, 09 de abril de 2021.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

– Afixada em lugar de costume, na data supra.
– Publicada pelo “Diário Oficial do Município”.